

.5107.

- DATA

em 05 de novembro de 1990.

OFFICIAL

IMÓVEL

IMÓVEL

UM IMÓVEL, denominado Chácara Santo Antonio, com a área de 23.570,51 metros quadrados, situado nesta cidade e circunscrição de Tambaú, dentro da seguinte confrontação:- Inicia no vértice formado pelas propriedades de Antonio de Oliveira, Walter Alves Moreira e lote 11.- segue, confrontando sucessivamente com os lotes: 11, 12 e 13, numa distância de 38,00 metros, voltando à direita, em ângulo reto, segue, numa distância de 24,60 metros, segue, ainda, num desenvolvimento de arco de 14,14 metros, confrontando com o lote 13, até encontrar a Rua Dr. Alfredo Guedes, voltando à esquerda em ângulo reto, segue numa distância de 31,20 metros, confrontando com a Rua Dr. Alfredo Guedes; voltando à esquerda, segue, num desenvolvimento de arco com 14,14 metros, segue ainda, em ângulo reto numa distância de 24,60 metros, confrontando com o lote 14, voltando à direita segue em ângulo reto numa distância de 95,00 metros, confrontando sucessivamente com os lotes: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21; --voltando à direita segue, numa distância de 24,60 metros, segue ainda, num desenvolvimento-de arco com 14,14 metros, confrontando com o lote 21, até encontrar a Rua Dr. Alfredo Guedes; voltando à esquerda, segue, numa distância de 48,30 metros, confrontando com a Rua Dr. Alfredo Guedes, até encontrar o Rio Tambaú, voltando à esquerda, segue, numa distância de -aproximadamente 162,00 metros, margeando o Rio Tambaú, até encontrar a Rua Amazonas, voltando à esquerda, segue, numa distância de 100,39 metros, confrontando com a Rua Amazonas, voltando à esquerda, segue, num desenvolvimento de arco de 14,14 metros, segue ainda, numa dist-

vide-verso.

AQUISICÕES

R.1-M.5107. Tambá, 05 de novembro de 1990. ESPÓLIO DE MARIA MORAN-
DIN, falecida nesta cidade, no dia 18 de junho de 1990, a qual era viúva.- ADQUIRENTES: 19)
MAURO MORANDIM, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens,
no dia 08 de setembro de 1965, com SEGUNDA DAMO MORANDIM (brasileira, de prendas domésti-
cas), conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no
livro B-9, às fls. 173, sob o nº 3260, residente e domiciliado na Rua Dr. Alfredo Guedes, -
nº 917, nesta cidade, portador do RG. nº 4.920.203-ssp-sp e do CIC. nº 127.965.308-68; 29)-
LAURA MORANDIN DA CUNHA, brasileira, de prendas domésticas, casada sob o regime da comunhão
universal de bens, desde o dia 20 de dezembro de 1945, com SEBASTIÃO ZUMSTEIN DA CUNHA (bra-
sileiro, motorista aposentado, RG. nº 7.514.009-ssp-sp), conforme assento de casamento la-
vrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-6, às fls. 21, sob o nº 2355,
residente e domiciliada na Praça Santo Antonio, nº 162, nesta cidade, portadora do CIC. nº-
131.696.028-53; 39) EDSON FERNANDO CELESTINO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado,
RG. nº 3.894.330-ssp-sp e CIC. nº 539.616.338-00, residente e domiciliado na Rua João Go-
doi, nº 167, nesta cidade; 49) VERA LÚCIA CELESTINO CUNHA, brasileira, chefe de escritório,
RG. nº 4.503.789-ssp-sp e CIC. nº 191.064.918-04, casada sob o regime da comunhão universal
de bens, desde o dia 27 de outubro de 1974, com CARDEAL MARCOS DA CUNHA (brasileiro, compra-
dor, RG. nº 3.542.227-ssp-sp e do CIC. nº 191.064.918-04), conforme assento de casamento la-
vrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-15, às fls. 208, sob o número
4865, residente e domiciliado na Rua João Godoi, nº 129, nesta cidade; 59) MARI NEIDE CELES-
TINO MARTINS, brasileira, diretora administrativa, RG. nº 5.429.835-ssp-sp e CIC. nº 718.-
394.968-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 11 de julho de -
1980, com HELIO MARTINS (brasileiro, funcionário público federal, RG. nº 4.724.702-ssp-sp e
CIC. nº 473.423.748-49), conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Ci-
vil desta Comarca, no livro B-18, às fls. 46, sob o nº 592, e escritura de pacto antenu-
cial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 10-A, às fls. 33/34, em 19 de
vide-verso.-

R.2-M.5107. Tambaú, 10 de junho de 1999. REGISTRO DE PENHORA - CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A.- DEVEDORES:- RICEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; EDSON FERNANDO CELESTINO; FRANCISCO CARLOS CELESTINO; MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO; MARI NEIDE CELESTINO MARTINS; HÉLIO MARTINS; VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA; e CARDEAL MARCOS DA CUNHA; todos retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A UM TERÇO (1/3) DO IMÓVEL SUPRA E RETRO MATRICULADO.- TÍTULO:- Penhora.- FORMA DO TÍTULO:- Mandado para Registro de Penhora, expedido em 27 de maio de 1999, pelo Exmo. Sr. Dr. Mário Sérgio Menezes - MM, Juiz Substituto desta Comarca, nos autos de Execução por Quantia Certa Contra Devedores Solventes, feito número 912/98 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- R\$ ----- \$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é o valor desta penhora, com as penhoras objeto das matrículas números 1988 e 4975 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca.- FIEL DEPOSITÁRIO:- EDSON FERNANDO CELESTINO, retro nomeado e qualificado.- EU, *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.

-Guia nº 108/99.

Av.3-M.5107. Indisponibilidade.

em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008.

Pelo que consta do r. ofício, datado de 24 de julho de 2008, extraído dos autos de Ação --

vide-verso.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

Matrícula N.º

.5107.

Continuação de Fls. 1

OFICIAL

Fls.

IGUATEMY FERREIRA
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

COMARCA DE TAMBORÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL
tância de 24,60 metros, confrontando com o lote 10; voltando à direita, segue, numa distância de 92,50 metros, confrontando sucessivamente com os lotes: 10, 9, 8, 7, 6, 5 e 4; voltando à direita, segue em ângulo reto, numa distância de 24,60 metros, segue ainda, num desenvolvimento de arco de 14,14 metros confrontando com o lote 4, até encontrar a Rua Amazonas, voltando à esquerda, segue, em ângulo reto, numa distância de 31,20 metros, confrontando com a Rua Amazonas; voltando à esquerda, segue, num desenvolvimento de arco de 14,14 metros, segue ainda, em ângulo reto, numa distância de 24,60 metros, confrontando com o lote 3, voltando à direita, segue, em ângulo reto, numa distância de 37,41 metros, confrontando sucessivamente com os lotes 3, 2 e 1; voltando à esquerda, segue, numa distância de 80,68 metros, até encontrar com: Gilberto J. Torelli e ou, José Roberto Nogueira e ou, Rua Parã e Walter Alves Moreira, até encontrar o ponto inicial; totalizando uma área de 23.570,51 metros quadrados, com cadastro Municipal sob o nº 94-22-088-0005-001.

PROPRIETÁRIA:- MARIA MORINA MORANDIN, brasileira, viúva, doméstica, residente na Avenida - José Bento Ferreira, nº 57, nesta cidade, portadora do RG. nº 8.634.445-ssp-sp e CIC. nº 133.541.804-04.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 3-U, fls. 89, sob o nº 4725 do Cartório Imobiliário da Comarca de Casa Branca, deste Estado, e Livro 02 - Registro Geral, matrícula número 1847 do Cartório de Registro de Imóveis, segue fls. I-02.

AQUISIÇÕES

junho de 1980, registrada no Cartório do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, às fls. 028, sob o nº 1946, em 30 de janeiro de 1985, residente e domiciliada na Rua João Godoi, nº 141, nesta cidade; e 69) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, brasileiro, comerciante, RG. nº 7.453.380-ssp-sp e CIC. nº 039.952.718-47, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de abril de 1985, com MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO (brasileira, funcionária pública municipal, RG. nº 8.381.765-ssp-sp e CIC. nº 115.304.718-77), conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-20, às fls. 083, sob o nº 1222, e escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 2-B, às fls. 46, em 07 de fevereiro de 1985, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, às fls. 153, sob o nº 2426, em 06 de outubro de 1989, residente e domiciliado na Rua Cel. José Villela, nº 228, nesta cidade. - **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel supra e registro matriculado, cabendo aos herdeiros nomeados de primeiro a segundo (1º a 2º), uma parte ideal e em comum, equivalente a um terço (1/3) do imóvel, para cada um; e aos demais herdeiros nomeados de terceiro a sexto (3º a 6º), uma parte ideal e em comum, equivalente a um quarto de um terço (1/4 de 1/3) do imóvel, para cada um. - **TÍTULO:-** Partilha - sentença dada de 29 de outubro de 1990, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 30 de outubro de 1990. - **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Partilha, passado em 30 de outubro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito número 286/90 do Ofício Judicial - Seção Civil desta Comarca. - **VALOR:-** Cr\$ 500.779,72 (quinhentos mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos). - **EU, ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.** - **Emolumentos:-** Cr\$ 26.100,00 - Ao Estado:- Cr\$ 7.047,00 - Ao IPESP:- Cr\$ 5.220,00 - Total:- Cr\$ 38.367,00. - Guia nº 102/90.

segue fls. II-02.

Ônus

Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Daniela Anholetto Valbão, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recae sobre a PARTE IDEAL pertencente ao condômino EDSON FERNANDO CELESTINO, retro qualificado, a qual foi registrada no Livro número 15 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 165, sob o número 5731, em 30 de julho de 2008. EU, (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi. - Guia número 150/2008.

R.10-M.5107. Reserva de Usufruto.-

Em 05 de fevereiro de 2015. Protocolo 50.914 de 27 de janeiro de 2015.

Pelo que consta da escritura supra mencionada no R.9 desta matrícula (R.9-M.5107), o transmitente CLAUDENIR WAGNER CUNHA, já devidamente nomeado e qualificado, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO da fração ideal e em comum, equivalente a 1/18 (um dezoito avos) avos do imóvel ora doado, enquanto vivo for pelo valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), motivo pelo qual a propriedade plena somente se consolidará nas pessoas dos donatários, após o falecimento dele doador. EU, (Beª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.

(Guia número 005/2015).

segue fls. III-02

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

.5107.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

OFICIAL

I-02.

IMÓVEL

tório Imobiliário desta Comarca - EU. *Aldezon* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que-d
datilografei, conferi e subscrevi.**Av.14-M.5107. Retificação de área.-**

Em 21 de agosto de 2018. Protocolo 55.574 de 18 de julho de 2018.

Em cumprimento ao disposto na Lei número 10.931, de 02 de agosto de 2004, Provimento número 002/2005, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73; requerimento datado de 29 de junho de 2018; mapas e memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil Rudah Ribeiro Celestino - CREA número 506.381.690-9; todos com as firmas devidamente reconhecidas, arquivados em Cartório; procedo a **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do imóvel retro matriculado, que passa a ter a seguinte descrição: Um imóvel, de forma irregular, denominado Chácara Santo Antonio, situado nas Ruas Dr. Alfredo Guedes, Pará e Amazonas, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, assim descrito: Inicia-se no vértice "1", cravado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e os confrontantes: propriedade de Rosa Donizetti de Oliveira, objeto da matrícula nº 2945 do CRI desta Comarca e Lote "11", propriedade de Edmar José Oliva e s/m, objeto da matrícula nº 2500 do CRI desta Comarca; daí segue com azimute de 17°27'27" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "2", confrontando nesta extensão com Lote "11", propriedade de Edmar José Oliva e s/m, objeto da matrícula nº 2500 do CRI desta Comarca, daí segue com azimute de 17°27'27" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "3", confrontando nesta extensão com Lote "12", propriedade de Vilmar Morandim e outros, objeto da matrícula nº 1998 do CRI desta Comarca, daí segue com azimute de 17°27'27" e a distância de 14,00 metros até encontrar o vértice "4"; daí deflete à direita e segue com o azimute de 166°45'00" e a distância de 24,60 metros até encontrar o vértice "5"; daí segue num desenvolvimento de arco 14,14 metros, raio de 9,00 metros até encontrar o vértice "6", confrontando desde o vértice "3" até o vértice "6" com Lote "13", propriedade de Segunda Dama Morandim, objeto da matrícula nº 1999 do CRI desta Comarca, daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 17°02'10" e a distância de 31,20 metros até encontrar o vértice "7", confrontando nesta extensão com a Rua Doutor Alfredo Guedes; daí segue num desenvolvimento de arco 14,14 metros, raio de 9,00 metros até encontrar o vértice "8"; daí segue com o azimute de 286°52'41" e a distância de 24,60 metros até encontrar o vértice "9"; daí deflete à direita e segue com o azimute de 17°40'04" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "10", confrontando desde o vértice "7" até o vértice "10", com Lote "14", propriedade de Vanda Maria da Silva Vernaschi e outros, objeto da matrícula nº 3735 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 17°40'04" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "11", confrontando nesta extensão com Lote "15", propriedade de Vanda Maria da Silva Vernaschi e outros, objeto da matrícula nº 2226 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 17°40'04" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "12", confrontando nesta extensão com Lote "16", propriedade de Dirceu Aparecido Maurício e s/m, objeto da matrícula nº 3734 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 17°40'04" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "13", confrontando nesta extensão com Lote "17", propriedade de Hidelí de Fátima Felix Borges e outro, objeto da matrícula nº 2709 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 17°40'04" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "14", confrontando nesta extensão com Lote "18", propriedade de Juracy Macedo e s/m, objeto da matrícula nº 2888 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 17°40'04" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "15", confrontando nesta extensão com Lote "19", propriedade de Daniel Vernaschi e s/m, objeto da matrícula nº 3062 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 17°40'04" e a distância de 11,00 metros até encontrar o vértice "16", confrontando nesta extensão com Lote "20", propriedade de Estefane Martins Vernaschi e outro, objeto da matrícula nº 3065 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 17°40'04" e a distância de 12,00 metros até encontrar o vértice "17", daí deflete à direita e segue com o azimute de 104°15'57" e a distância de 24,60 metros até encontrar o vértice "18", daí segue num desenvolvimento de arco 14,14 metros, raio de 9,00 metros até encontrar o vértice "19", confrontando nesta extensão com Lote "21", propriedade de Benedito Vitorio Voltarelli e s/m, objeto da matrícula nº 2630 do CRI desta Comarca; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 16°41'47" e a distância de 48,30 metros até encontrar o vértice "20", confrontando nesta extensão com a Rua Doutor Alfredo Guedes; daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 276°37'48" e a distância de 15,87 metros até encontrar o vértice "21", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 308°38'40" e a distância de 6,28 metros até encontrar o vértice "22", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 333°52'06" e a distância de 3,90 metros até encontrar o vértice "23", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 8°23'37" e a distância de 3,34 metros até encontrar o vértice "24", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 326°36'24" e a distância de 7,78 metros até encontrar o vértice "25", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 332°51'42" e a distância de 7,85 metros até encontrar o vértice "26", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 341°55'15" e a distância de 5,02 metros até encontrar o vértice "27", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 308°43'22" e a distância de 2,87 metros até encontrar o vértice "28", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 293°38'07" e a distância de 7,46 metros até encontrar o vértice "29", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 273°07'42" e na

vide-verso.-

.5107.

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12.096-4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira

OFICIAL

Operador Nacional
de Registro de Imóveis
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

5107

(CONTINUAÇÃO DE FLS.)

FLS.
I-02v
V.º

OFICIAL

IMÓVEL

distância de 1,87 metros até encontrar o vértice "30", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 317°27'22" e a distância de 14,07 metros até encontrar o vértice "31", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 326°16'37" e a distância de 10,48 metros até encontrar o vértice "32", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 302°12'55" e a distância de 6,41 metros até encontrar o vértice "33", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 320°20'25" e a distância de 17,37 metros até encontrar o vértice "34", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 281°57'54" e a distância de 3,71 metros até encontrar o vértice "35", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 296°42'01" e a distância de 3,84 metros até encontrar o vértice "36", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 273°06'19" e a distância de 12,98 metros até encontrar o vértice "37", confrontando do outro lado Rio desde o vértice "20" até o vértice "37" com propriedade da Prefeitura Municipal de Tambaú, objeto da matrícula n.º 8302 do CRI desta Comarca; daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 281°57'23" e a distância de 14,06 metros até encontrar o vértice "38", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 260°32'50" e a distância de 16,17 metros até encontrar o vértice "39", daí segue pelo sentido montante do Rio Tambaú com o azimute de 258°35'13" e a distância de 6,23 metros até encontrar o vértice "40", confrontando do outro lado rio desde o vértice "37" até o vértice "40" com a propriedade de Cerâmica Del Favero Ltda., objeto da matrícula n.º 1878 do CRI desta Comarca; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 198°18'57" e a distância de 100,39 metros até encontrar o vértice "41", confrontando nesta extensão com a Rua Amazonas; daí segue num desenvolvimento de arco 14,14 metros, raio de 9,00 metros até encontrar o vértice "42", daí segue com o azimute de 104°26'54" e a distância de 24,60 metros até encontrar o vértice "43", daí deflete à direita e segue com o azimute de 197°21'10" e a distância de 15,40 metros até encontrar o vértice "44", confrontando desde o vértice "41" até o vértice "44" com Lote "10", propriedade de João Batista Assugeni, objeto da matrícula n.º 1997 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 197°21'10" e a distância de 12,85 metros até encontrar o vértice "45", confrontando nesta extensão com Lote "9", propriedade de Espólio de Edson Fernando Celestino e outros, objeto da matrícula n.º 1992 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 197°21'10" e a distância de 12,85 metros até encontrar o vértice "46", confrontando nesta extensão com Lote "8", propriedade de Leonardo Perossi Cunha e outros, objeto da matrícula n.º 1996 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 197°21'10" e a distância de 12,85 metros até encontrar o vértice "47", confrontando nesta extensão com Lote "7", propriedade de Espólio de Edson Fernando Celestino e outros, objeto da matrícula n.º 1991 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 197°21'10" e a distância de 12,85 metros até encontrar o vértice "48", confrontando nesta extensão com Lote "6", propriedade de Edmar Fernando Sanches Boiago, objeto da matrícula n.º 1995 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 197°21'10" e a distância de 12,85 metros até encontrar o vértice "49", confrontando nesta extensão com Lote "5", propriedade de Edson Geraldo Nogueira de Carvalho e s/m, objeto da matrícula n.º 1990 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 197°21'10" e a distância de 12,85 metros até encontrar o vértice "50", daí deflete à direita e segue com o azimute de 286°38'20" e a distância de 24,60 metros até encontrar o vértice "51", daí segue num desenvolvimento de arco 14,14 metros, raio de 9,00 metros até encontrar o vértice "52", confrontando desde o vértice "49" até o vértice "52", com Lote "4", propriedade de Maria Regina Sobreira Ghiraldini, objeto da matrícula n.º 1994 do CRI desta Comarca; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 196°14'01" e a distância de 31,20 metros até encontrar o vértice "53", confrontando nesta extensão com a Rua Amazonas; daí segue num desenvolvimento de arco 14,14 metros, raio de 9,00 metros até encontrar o vértice "54", daí segue com o azimute de 106°26'35" e a distância de 24,60 metros até encontrar o vértice "55", daí deflete à direita e segue com o azimute de 197°10'40" e a distância de 12,47 metros até encontrar o vértice "56", confrontando desde o vértice "53" até o vértice "56" com Lote "3", propriedade de Beatriz Cristina de Souza Dias e outra, objeto da matrícula n.º 1989 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 197°10'40" e a distância de 12,47 metros até encontrar o vértice "57", confrontando nesta extensão com Lote "2", propriedade de Paulo José de Oliveira e s/m, objeto da matrícula n.º 1993 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 197°10'40" e a distância de 12,47 metros até encontrar o vértice "58", confrontando nesta extensão com Lote "1", propriedade de Espólio de Edson Fernando Celestino e outros, objeto da matrícula n.º 1988 do CRI desta Comarca; daí deflete à esquerda e segue com o azimute de 106°30'23" e a distância de 9,13 metros até encontrar o vértice "59", confrontando nesta extensão com propriedade de Décio Torelli, s/m e outros, objeto da matrícula n.º 1823 do CRI desta Comarca; daí deflete à direita e segue com o azimute de 106°30'23" e a distância de 23,86 metros até encontrar o vértice "60", confrontando nesta extensão com propriedade de José Roberto Nogueira e outra, objeto da transcrição n.º 1.087 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 106°30'23" e a distância de 13,20 metros até encontrar o vértice "61", confrontando nesta extensão com a Rua Pará; daí segue com o azimute de 106°30'23" e a distância de 31,31 metros até encontrar o vértice "62", confrontando nesta extensão com propriedade de Walter Alves Moreira, objeto da matrícula n.º 867 do CRI desta Comarca; daí segue com o azimute de 106°30'23" e a distância de 3,18 metros até encontrar o vértice "1" (inicial), confrontando nesta extensão com propriedade de Rosa Donizetti de Oliveira, objeto da matrícula n.º 2945 do CRI desta Comarca, fechando assim a descrição perímetrica do imóvel, totalizando uma área 22.971,87 metros quadrados.

EU, (RAFAEL GENEROSO DELANEZE), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.

(Processo n.º 016/2018 - Caixa n.º 022). (Guia n.º 034/2018).

A escrituração deste campo continua na ficha _____
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

Matrícula N.º

.5107.

(CONTINUAÇÃO DE FLS.

V.O)

FLS.

II-02.

OFICIAL

AQUISIÇÕES

R.4-M.5107. Partilha de bens.-

em 20 de fevereiro de 2009. Protocolo 34611 de 11 de fevereiro de 2009.

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ZUMSTEIN DA CUNHA, falecido na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, no dia 30 de agosto de 1999, o qual era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Laura Morandin da Cunha.- **ADQUIRENTES:-** 1º) SONIA MARIZA CUNHA BAGATTA, professora, RG. nº 4.110.867-ssp-sp e CPF. nº 288.263.708-00, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 14 de dezembro de 1974, com JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA BAGATTA, funcionário público municipal aposentado, RG. nº 3.868.337-ssp-sp e CPF nº 387.888.708-63; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Bagatta, número 130, nesta cidade; 2º) CLAUDENIR WAGNER CUNHA, funcionário público estadual aposentado RG. nº 3.764.624-ssp-sp e CPF. nº 387.885.788-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 27 de dezembro de 1979, conforme pacto antenupcial devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, de Registro Auxiliar, sob o número 1934, com LAURA APARECIDA PEROSSI CUNHA, professora, RG. nº 9.543.400-ssp-sp e CPF. nº 490.754.898-20; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, número 141, nesta cidade; 3º) REGINA CÉLIA DA CUNHA OLIVEIRA, Serventuária da Justiça, RG. nº 7.641.418-8-ssp-sp e CPF. nº 030.800.258-06, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 07 de maio de 1983, conforme pacto antenupcial devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-E, de Registro Auxiliar, sob o número 3112, com PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, bancário, RG. nº 7.776.490-ssp-sp e CPF. nº 718.338.388-15; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, número 150, nesta cidade; e 4º) LAURA MORANDIN DA CUNHA, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Praça Santo Antonio, número 162, nesta cidade, portadora do RG. 27.473.141-1-ssp-sp e CPF. nº 131.696.028-53.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 1/3 (UM TERÇO) DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, cabendo aos herdeiros nomeados de 1º a 3º (primeiro a terceiro), uma parte ideal e em comum, equivalente a 1/3 da 1/2 de 1/3 (um terço da metade de um terço) do imóvel, para cada um; e a viúva 4º (quarto) nomeada uma parte ideal e em comum, equivalente a 1/2 de 1/3 (metade de um terço) do imóvel.- **TÍTULO:-** Partilha - sentença datada de 03 de setembro de 2001, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 18 de setembro de 2001.- **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Partilha, passado em 19 de setembro de 2001, pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Cesar Hildebrand e Silva - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de ação de Arrolamento, processo número 858/99 da Vara Única desta Comarca.- **VALOR:-** R\$ 37.416,27 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).- **VALOR VENAL:-** R\$ 59.969,83 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).- **EU, [Assinatura]** (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.- Guia número 036/2009.

R.5-M.5107. Partilha de bens.-

em 02 de junho de 2009. Protocolo 35860 de 29 de junho de 2009.

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE LAURA MORANDIN DA CUNHA, falecida na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, no dia 04 de fevereiro de 2009, a qual era viúva.- **ADQUIRENTES:-** 1º) SONIA MARIZA CUNHA BAGATTA, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 14 de dezembro de 1974, com JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA BAGATTA; 2º) CLAUDENIR WAGNER CUNHA, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 27 de dezembro de 1979, com LAURA APARECIDA PEROSSI CUNHA; e 3º) REGINA CÉLIA DA CUNHA OLIVEIRA, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 07 de maio de 1983, com PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA; todos supra nomeados e qualificados.- **IMÓVEL:-** UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 1/2 DE 1/3 (METADE DE UM TERÇO) DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, cabendo a cada adquirente, uma parte ideal e em comum, equivalente a 1/3 da 1/2 de 1/3 (um terço da metade de um terço) do imóvel.- **TÍTULO:-** Partilha - sentença datada de 09 de junho de 2009, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 23 de junho de 2009.- **FORMA DO TÍTULO:-** Formal de Partilha, passado em 24 de junho de 2009, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Rogério Malvezzi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Ação de Arrolamento, processo número 190/2009 da Vara Única desta Comarca.- **VALOR:-** R\$ 29.984,92 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).- **EU, [Assinatura]** (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.- Guia número 122/2009.

R.6-M.5107. Partilha de Bens.-

Em 15 de abril de 2013. Protocolo 48416 de 08 de abril de 2013.

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE LAURA APARECIDA PEROSSI CUNHA, falecida no dia 20 de dezembro de 2012, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual era casada sob o regime da comunhão universal de

vide-verso

.5107.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

12.096-4

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira

OFICIAL

Matrícula N.º

.5107.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.º)

FLS.
II-02v.

OFICIAL

V.º

AQUISIÇÕES

bens, com Claudenir Wagner Cunha.- **ADQUIRENTES:-** 1º) CLAUDENIR WAGNER CUNHA, viúvo, já devidamente qualificado; 2º) LISSANDRO PEROSI CUNHA, RG nº 30.192.898-8-SSP/SP, CPF/MF nº 288.075.328/75, analista de sistemas; 3º) LEONARDO PEROSI CUNHA, RG nº 30.192.893-9-SSP-SP, CPF/MF nº 342.449.508/50, técnico em eletrônica e 4º) MIRABELLE PEROSI CUNHA, RG nº 30.192.894-0-SSP-SP, CPF/MF nº 361.821.868/01, estudante, todos brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes na Rua Amazonas, 141, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** A PARTE IDEAL DE 1/3 (UM TERÇO) DE 1/3 (UM TERÇO) DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO, cabendo ao viúvo meeiro, primeiro nomeado, uma parte ideal e em comum, equivalente a 1/3 (um terço) de 1/3 (um terço) de 1/3 (um terço) do imóvel e a cada um dos demais adquirentes, nomeados de 2º a 4º, uma fração ideal e em comum, equivalente a 1/3 (um terço) de 1/3 (um terço) de 1/3 (um terço) de 1/3 (um terço) do imóvel.- **TÍTULO:-** Partilha de bens.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública datada de 19 de março de 2013, lavrada no Tabelião de Notas desta Comarca, livro 104, fls. 115/128.- **VALOR:-** R\$ 23.296,11 (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais e onze centavos).- **VALOR VENAL:-** R\$ 24.913,03 (vinte e quatro mil, novecentos e treze reais e três centavos).- Eu, _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- Guia número 016/2013.

Av.7-M.5107. Correção de nomes e atualização de qualificação.-

Em 10 de outubro de 2013. Protocolo 49153 de 27 de setembro de 2013.
Pelo que consta da Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 20 de setembro de 2013, lavrada no Tabelião de Notas desta Comarca, livro 107, fls. 139/152, instruída com documentos competentes que ficarão arquivados nesta serventia, faço a presente averbação para constar que o nome correto dos proprietários é MAURO MORANDIN, também conhecido por MAURO MORANDIM e SEGUNDA DAMO MORANDIN, também conhecida por SEGUNDA DAMO MORANDIM e que a mesma é portadora do RG nº 27.280.787-4-SSP-SP e está inscrita individualmente no CPF/MF sob nº 142.115.248/79.- Eu, _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- Guia número 041/2013.

R.8-M.5107. Partilha de Bens.-

Em 10 de outubro de 2013. Protocolo 49153 de 27 de setembro de 2013.
TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE MAURO MORANDIN, falecido no dia 26 de março de 2013, em Mococa, Estado de São Paulo, o qual era casado sob o regime da comunhão universal de bens, com Segunda Damo Morandin.- **ADQUIRENTES:-** 1º) VILMARI MORANDIM, RG nº 7.960.693-3-SSP-SP, CPF/MF nº 032.851.128/59, brasileira, solteira, professora aposentada, domiciliada e residente na Rua Dr. Alfredo Guedes, 917 - Centro, nesta cidade; 2º) MARILDE APARECIDA MORANDIM, RG nº 9.993.906-X-SSP-SP, CPF/MF nº 041.000.678/52, brasileira, solteira, professora aposentada, domiciliada e residente na Rua Dr. Alfredo Guedes, 917 - Centro, nesta cidade; 3º) FERNANDO MORANDIN NETO, RG nº 17.210.607-SSP-SP, CPF/MF nº 123.410.628/06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 24 de julho de 1987, com ÉRICA CRISTINA DE SOUZA BIASOLI MORANDIN, RG nº 20.452.043-SSP-SP, CPF/MF nº 090.556.418/98, brasileiros, comerciantes, domiciliados e residentes na Rua Antonio Lapa, 119, no Bairro São João, nesta cidade; 4º) ROSANA HELENA MORANDIN PERÃO, RG nº 19.374.129-5-SSP-SP, CPF/MF nº 096.373.638/82, comerciante, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 15 de maio de 1993, com DANILSON DONIZETTI PERÃO, RG nº 11.707.686-SSP-SP, CPF/MF nº 024.847.118/08, contador, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua João Rosa, 79, no Bairro São João, nesta cidade e 5º) MARTA CRISTINA MORANDIN VOLTARELLI, RG nº 20.198.756-9-SSP-SP, CPF/MF nº 142.121.588/84, professora, casada sob o regime da comunhão universal de bens em data de 06 de fevereiro de 1999, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada nesta serventia, no Livro 3-E de Registro Auxiliar, sob nº 3263, em data de 08 de setembro de 1999, com MARCOS FERNANDES VOLTARELLI, RG nº 22.365.844-3-SSP-SP, CPF/MF nº 151.416.218/04, auxiliar administrativo, brasileiros, domiciliados e residentes na Rua João Rosa, 60, no Bairro São João, nesta cidade.- **IMÓVEL:-** A fração ideal e em comum, equivalente a 1/3 (um terço) do imóvel retro matriculado, cabendo a cada adquirente, uma fração ideal e em comum, equivalente a 1/5 (um quinto) de 1/3 (um terço) do imóvel supra matriculado.- **TÍTULO:-** Partilha de bens.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública datada de 20 de setembro de 2013, lavrada no Tabelião de Notas desta Comarca, livro 107, fls. 139/152.- **VALOR:-** R\$ 74.739,10 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos).- Eu, _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- Guia número 041/2013.

R.9-M.5107. Doação de nua propriedade.-

Em 05 de fevereiro de 2015. Protocolo 50.914 de 27 de janeiro de 2015.
TRANSMITENTE:- CLAUDENIR WAGNER CUNHA, já devidamente nomeado e qualificado.- **ADQUIRENTES:-** 1º) LISSANDRO PEROSI CUNHA; 2º) LEONARDO PEROSI CUNHA e 3º) MIRABELLE PEROSI CUNHA, todos já devidamente nomeados e qualificados.- **IMÓVEL:-** UMA FRAÇÃO IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 1/18 (UM DEZOITO AVOS) DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO, cabendo a

segue fls. II-03.

Igatuemy Ferreira
OFICIALDocumentos aqui produzidos pelo
Cartório de Registro de ImóveisTodos os Registros de Imóveis
fazem um só lugarCOMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

5.107

II-03

OFICIAL

Aquisições

cada adquirente, uma fração ideal e em comum equivalente a 1/3 (um terço) de 1/18 (um dezoito avos).- TÍTULO:- Doação com Reserva de Usufruto Vitalício.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública datada de 26 de janeiro de 2015, do Tabelião de Notas de Tambau - SP, livro 113, págs. 333/340.- VALOR:- R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).- Eu, PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO REIS, Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia número 005/2015).---

Av.11-M.5107. Atualização de qualificação da proprietária.-

Em 21 de agosto de 2018. Protocolo 55.574 de 18 de julho de 2018.

Pelo que consta do requerimento de retificação de área, datado de 29 de junho de 2018, com as firmas devidamente reconhecidas, instruído com documento competente que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que o nome correto da proprietária qualificada em 4º lugar no R.1 desta matrícula (R.1-M.5107) é VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA e está inscrita individualmente no CPF/MF sob nº 603.502.378-91.- Eu, RAFAEL GENEROSO DELANEZE, Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 033/2018).-----

Av.12-M.5107. Atualização de estado civil do proprietário.-

Em 21 de agosto de 2018. Protocolo 55.574 de 18 de julho de 2018.

Pelo que consta do requerimento de retificação de área, datado de 29 de junho de 2018, com as firmas devidamente reconhecidas, faço a presente averbação para constar que o proprietário LISSANDRO PEROSI CUNHA, qualificado em 2º lugar no R.6 desta matrícula (R.6-M.5107) casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 15 de outubro de 2016, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, matrícula nº 121467 01 55 2016 2 00278 026 0041251 43 com LUCELMA MARIA DOS SANTOS CUNHA, RG nº 40.744.137-2-SSP-SP, CPF/MF nº 302.025.198-21, brasileira, professora universitária, domiciliados e residentes na Rua Amazonas, 141, Vila Santa Terezinha, nesta cidade.- Eu, RAFAEL GENEROSO DELANEZE, Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 033/2018).-----

Av.13-M.5107. Óbito do Proprietário.-

Em 21 de agosto de 2018. Protocolo 55.574 de 18 de julho de 2018.

Pelo que consta do requerimento de retificação de área, datado de 29 de junho de 2018, com as firmas devidamente reconhecidas, instruído com documento competente que ficará arquivado nesta serventia, faço a presente averbação para constar que o proprietário EDSON FERNANDO CELESTINO, qualificado em 3º lugar no R.1 desta matrícula (R.1-M.5107), faleceu em Tambau, Estado de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2012, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tambau, Estado de São Paulo, matrícula nº 113985.01.55.2012.4.00017.160.0003700-41.- Eu, RAFAEL GENEROSO DELANEZE, Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 033/2018).-----

A escrituração deste campo continua na ficha _____
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Onus)

Continua no verso

Matrícula N.º

DATA

Pág.

OFICIAL

Aquisições

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

5.107

DATA

Ficha

III-02

OFICIAL

Ônus

Av.15-M.5107. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.758 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de FRANCISCO CARLOS CELESTINO, CPF/MF nº 039.952.718-47.- Eu, (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----
 ----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001901720B).-----

Av.16-M.5107. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.760 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, CPF/MF nº 718.394.968-00.- Eu, (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----
 ----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001904120K).-----

Av.17-M.5107. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.762 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA, CPF/MF nº 603.502.378-91.- Eu, (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----
 ----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001906220G).-----

A escripturação deste campo continua na ficha _____
 sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
 matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPES CONSERVADO
 NÃO VALE COMO CONSERVADO

Documento Oficialmente Registrado
 Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

5.107

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULOCNS
12.096-4Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERALBel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Matrícula N.º

5.107

DATA

OFICIAL

Ficha

5

Av.18-M.5107. Alteração da Forma de Escrituração.-

Em 23 de Julho de 2025. Protocolo 63.772 de 07 de Julho de 2025.-

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu, *Priscila Dayci Voss Giopato* (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 029/2025.- Selo Digital: 1209643E10A0000007889425Y).-

R.19-M.5107. Venda e Compra.-

Em 23 de Julho de 2025. Protocolo 63.772 de 07 de Julho de 2025.-

TRANSMITENTE:- FERNANDO MORANDIN NETO, com anuência de sua mulher ÉRICA CRISTINA DE SOUZA BIASOLI MORANDIN, já devidamente nomeados e qualificados.-

ADQUIRENTE:- MARILDE APARECIDA MORANDIM, já devidamente nomeada e qualificada.-

IMÓVEL:- Uma fração ideal e em comum equivalente a 1/15 avos do imóvel retro matriculado.-

TÍTULO:- Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública datada de 20 de dezembro de 2019, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Tambaú - SP, livro nº 140, páginas 49/53.- **VALOR:-** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).- **VALOR VENAL:-** R\$ 27.518,73 (vinte e sete mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos).- Eu,

Priscila Dayci Voss Giopato (Belª PRISCILA DAYCI VOSS GIOPATO), Substituta, que digitei, conferi e subscrevi.- (Guia nº 029/2025.- Selo Digital: 1209643210A0000007889525K).-

PARA SIMPLES COMO CERTEJO
NÃO VALE COMO CERTEJO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital